



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 1598378	CPF/CNPJ: 85.093.524/0001-27	Emitido em: 05/03/2024	Válido até: 05/06/2024
Nome/Razão Social/Endereço: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP RUA GRAÇA ARANHA VARGEM GRANDE PINHAIS/PR 83321-020			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AHS0730	N/A	Caminhão
AJG5929	N/A	Caminhão
ALK3046	N/A	Caminhão
AMC1673	N/A	Caminhão
AMQ4A71	N/A	Caminhão
ANU6309	N/A	Caminhão
API5A07	N/A	Caminhão
APW2498	N/A	Caminhão
APY1644	N/A	Caminhão
AQE1395	N/A	Caminhão
ARE7463	N/A	Veículo
ARH6893	N/A	Veículo
ARM3507	N/A	Caminhão
ARZ1461	N/A	Caminhão
ASB9067	N/A	Caminhão
ASE0522	N/A	Caminhão
ASM1864	N/A	Caminhão
ASV2914	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

AVC4561	N/A	Veículo
AVN3414	N/A	Veículo
AVQ3196	N/A	Caminhão
AWI0808	N/A	Caminhão
BAO2248	N/A	Caminhão
BCD0133	N/A	Caminhão
BCZ0775	N/A	Caminhão
BTR3484	N/A	Caminhão
BTR3693	N/A	Caminhão
CLH9445	N/A	Caminhão
ERL5502	N/A	Equipamento
GZV8841	N/A	Caminhão
HBG5426	N/A	Caminhão
JHQ0695	N/A	Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 2: Gases

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

PR; SC;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP: (0xx41) 3278-9898;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

7QKP.K3QX.18H5.DIXE